

## EDITAL nº 09, de 22 Maio de 2023.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Webnário “Inquirição e Dosimetria da Pena em crimes contra mulheres”** mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

### 1. DADOS GERAIS

**Evento: Webnário “Inquirição e Dosimetria da Pena em crimes contra mulheres”**

**Objetivo Geral:** Promover a capacitação dos integrantes do Ministério Público e demais atores do sistema de justiça, Universidades e Faculdades e comunidade interessada no tema da inquirição e dosimetria da pena em crimes contra as mulheres.

**Período de inscrições:** 22 de maio a 5 de junho de 2023

**Inscrições:** As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>

**Público-alvo:** Público em geral interno e externo ao MPTO, instituições parceiras do sistema de justiça e Universidades.

**Carga horária:** 3 (três) horas.

**Modalidade:** ( ) Modalidade Presencial com inscrição e certificação  
( X ) Modalidade a distância com inscrição e certificação

**Número de vagas:** 200 vagas

**Data de realização:** 6 de junho de 2023

**Instrutoria:** Thimotie Aragon Heemann. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná.

**Local:** EADCESAF

### 2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para  
202 Norte, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 5 e 6, 3º andar – Fone 3216-7676– Palmas – TO – CEP:  
77.006.218 – E-mail: [cesaf@mpto.mp.br](mailto:cesaf@mpto.mp.br)

fins de recebimento de certificado de participação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades presenciais que compõem as discussões do evento;

2.1.4 Evento contará com uma palestra.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.3 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAF-ESMP.

Palmas, 22 de Maio de 2023.

**Vera Nilva Álvares Rocha Lira**  
Procuradora de Justiça  
Diretora-Geral do CESAF-ESMP